

RECEBEMOS
DATA 12/09/05
Lelicia



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 12/09/05

Resolução nº 052 /2005 – CIB

Goiânia, 06 de Setembro de 2005.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1- *A necessidade premente de se reorganizar e/ou reestruturar o Processo de Regionalização no Estado, adequando de forma resolutiva e racional, os serviços de saúde, que inseridos num sistema de organização do Estado em regiões / microrregiões e módulos assistenciais, venham através de mecanismos e fluxos de referências garantir a integralidade da assistência e, sobretudo, o acesso da população aos serviços de saúde de acordo com as suas necessidades.*

RESOLVEM:

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 06/09/2005, o novo modelo do Plano Diretor de Regionalização / PDR do Estado de Goiás;*
- *Estabelecer que o Plano em questão, poderá sofrer modificações técnicas que venham contribuir e melhorar na reorganização dos serviços de saúde, no processo de qualificação das regiões e microrregiões e, sobretudo, no sentido de assegurar compromisso entre os gestores para cobertura e atendimento das referências intermunicipais.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Rodrigo César Falcão de Lucerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB